



Ato nº 159/2015.

O Excelentíssimo Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o art. 54, inciso III e seu parágrafo único, e o art. 55, Inciso I, alínea "a", inciso II da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04/05/2000,

RESOLVE:

Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Judiciário.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	JANEIRO/2014 a DEZEMBRO/2014)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	687.326.880,86	1.120.940,25
Pessoal Ativo	686.208.522,05	260.891,03
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.118.358,81	860.049,22
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	46.402.326,42	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	46.402.326,42	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	640.924.554,44	1.120.940,25
DESPESA TOTAL COM PESSOAL- DTP (IV) = (III a + III b)	642.045.494,69	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
VALOR		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	11.798.288.649,28	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	5,44%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III. art. 20 da LRF) - 6%	707.897.318,96	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único. art. 22 da LRF) - 5,7%	672.502.453,01	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	637.107.587,06	

FONTE: Despesas - Fonte: Sigefes- Sistema de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo
Receitas: Os dados da Receita Corrente Líquida foram fornecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda em 22/01/2014, por meio eletrônico.

NOTAS:

Item 1- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
b) despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Item 2 - Não incluído no montante da despesa com pessoal o valor da complementação previdenciária (Aporte), considerando o entendimento do Conselho Nacional de Justiça (CNU) prolatado no Pedido de Providência nº 0001738-04.2010.2.00.0000, bem como em cumprimento ao entendimento do Tribunal de Contas deste Estado, conforme manifestação registrada na Decisão Plenária TC nº 008/2001 e Resolução nº 189/03.

Item 3- Para apuração do valor das despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização, com base no § 1º do art. 18 da LRF, foi considerado apenas como substituição de mão de obra o quantitativo de postos de trabalho correspondente ao quantitativo de servidores do quadro de pessoal efetivo do órgão com atribuições/funções correspondentes (cargos em vias de extinção, ainda sem a correspondente vacância), conforme Parecer Consulta nº 035/2005 - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. A metodologia de cálculo se baseou no custo do posto de trabalho do contrato terceirizado, sendo:

a) motoristas: Considerado o contrato cuja função se iguala à dos motoristas efetivos (Analista Judiciário I - Função Agente de Segurança), sendo computado o salário de 18 motoristas totalizando o valor mensal de R\$ 73.305,90.

b) telefonistas do exercício de 2014: Considerado o contrato de maior valor para a função correspondente ao cargo efetivo de Auxiliar Judiciário - Função Comunicação, sendo computado o salário de 04 telefonistas totalizando o valor mensal de R\$ 12.512,52.

Obs: Os valores liquidadas apresentados na conta orçamentária 339034 diferem do valor apresentado no Relatório de Gestão Fiscal, no período de setembro e outubro/2014 devido a ajustes orçamentários efetuados, conforme demonstrado no razão da conta contábil 332410100.

Vitória, 29 de janeiro de 2015

Des. Sérgio Bizzotto Pessoa de Mendonça
Presidente

Des. Catharina Mapa Novaes Barcellos
Vice-Presidente

Giselle da Silva Coelho
Secretária Geral/TJES

Juliana Catelan Busato
Secretaria de Controle Interno - Em exercício

Frederico de Sá Magalhães
Coordenador de Auditoria

Des. Carlos Roberto Mignone
Corregedor Geral

Rita de Cássia Barcelos Almeida
Secretária de Finanças e Exec. Orçamentária-
Em exercício

Sonete de Almeida Santos
Coordenadora de Contabilidade

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
DESPESAS COM PESSOAL - PODER JUDICIÁRIO
APURAÇÃO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2014
(PERÍODO: Janeiro/2014 à dezembro/2014)

	Liquidados		Não Liquidado (RAP)	Não Liquidado (RAP)	Não Liquidado (RAP)	Orçamentário
	Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4	Coluna 5	Coluna 6
MÊS	PESSOAL ATIVO QUADRO PERMANENTE	PESSOAL TERCEIRIZADO	PESSOAL TERCEIRIZADO (inscrição)	PESSOAL TERCEIRIZADO (anulação)	PESSOAL ATIVO QUADRO PERMANENTE (inscrição)	DESP. EX. ANT. PESSOAL ATIVO
jan/14	68.730.939,97	0,00	0,00	0,00	0,00	3.509.807,67
fev/14	53.001.359,20	742.810,18	0,00	0,00	0,00	4.861.380,85
mar/14	54.174.094,11	467.926,81	0,00	0,00	0,00	6.174.014,76
abr/14	55.511.575,45	-790.088,45	0,00	0,00	0,00	5.845.656,41
mai/14	54.898.264,19	117.568,16	0,00	0,00	0,00	4.893.145,22
jun/14	55.397.686,28	12.315,99	0,00	0,00	0,00	4.833.105,94
jul/14	55.078.814,82	139.861,43	0,00	0,00	0,00	1.062.737,38
ago/14	52.512.665,45	47.939,58	0,00	0,00	0,00	1.339.778,14
set/14	52.400.086,23	49.263,95	0,00	0,00	0,00	1.346.751,57
out/14	53.700.828,96	159.124,32	0,00	0,00	0,00	2.203.232,29
nov/14	65.410.213,53	85.818,42	0,00	0,00	0,00	1.544.287,22
dez/14	65.391.993,86	85.818,42	0,00	0,00	0,00	8.788.428,97
TOTAL	686.208.522,05	1.118.358,81	0,00	0,00	0,00	46.402.326,42

Em amarelo: Despesa Bruta com Pessoal

687.326.880,86 (Colunas 1 + 2)

0,00 (Coluna 3 - 4 + 5)

687.326.880,86 (Total bruto) = I

Em cinza: valores não computados no RGF

46.402.326,42 (Coluna 5) = II

Des. Catharina Maria Novaes Barcellos
Des. Vice Presidente

Giselle da Silva Coelho
Secretaria Geral TJES

Juliana Catelan Busato
Secretaria de Controle Interno-em exercício

Vitória (ES), 29 de janeiro de 2015

Des. Sérgio Bizzotto Pessoa de Mendonça
Desembargador Presidente

Frederico de Sá Magalhães
Coordenador de Auditoria

Despesa Líquida Com Pessoal (registrada no RGF)

640.924.554,44 (I - II)

Des. Carlos Roberto Mignone
Des. Corregedor Geral

Rita de Cássia Barcellos Almeida
Secretária de Finanças e Execução Orçamentária
em exercício

Soneide de Almeida Santos
Coordenadora de Contabilidade



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") RS 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	(MR-1) jan/14	(MR-2) fev/14	(MR-3) mar/14	(MR-4) abr/14	(MR-5) mai/14	(MR-6) jun/14	(MR-7) jul/14	(MR-8) ago/14	(MR-9) set/14	(MR-10) out/14	(MR-11) nov/14	(MR-12) dez/14	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	68.730.939,97	53.744.169,38	54.642.020,92	54.721.487,00	55.015.832,35	55.410.002,27	55.218.676,25	52.560.605,03	52.449.350,18	53.859.953,28	65.496.031,95	65.477.812,28	687.326.880,86	1.120.940,25
Pessoal Ativo	68.730.939,97	53.001.350,20	54.174.094,11	55.511.575,45	54.898.284,19	55.397.686,28	55.078.814,82	52.512.665,45	52.400.086,23	53.700.828,96	65.410.213,53	65.391.993,96	686.208.522,05	260.891,03
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	742.810,18	467.926,81	-790.088,45	117.568,16	12.315,99	139.861,43	47.939,58	49.263,95	159.124,32	85.818,42	85.818,42	1.118.358,81	860.049,22
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.509.807,67	4.861.380,85	6.174.014,76	5.845.656,41	4.893.145,22	4.833.105,94	1.062.737,38	1.339.778,14	1.346.751,57	2.203.232,29	1.544.287,22	8.788.428,97	46.402.326,42	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial														
Despesas de Exercícios Anteriores	3.509.807,67	4.861.380,85	6.174.014,76	5.845.656,41	4.893.145,22	4.833.105,94	1.062.737,38	1.339.778,14	1.346.751,57	2.203.232,29	1.544.287,22	8.788.428,97	46.402.326,42	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	65.221.132,30	48.882.788,53	48.468.006,16	48.875.830,59	50.122.687,13	50.576.896,33	54.155.938,87	51.220.826,89	51.102.598,61	51.656.720,99	63.951.744,73	56.689.383,31	640.924.554,44	1.120.940,25
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + II b)	640.924.554,44													
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	11.798.288.649,28													
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100														
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	707.897.318,96													
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	672.502.453,01													
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 58 da LRF) - <%>	637.107.587,06													
Fonte: Sigefis- Sistema de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo														

Nota: Durante o exercício, somente as despesas líquidas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

<MR> - Essa coluna identifica a Despesa com Pessoal liquidada no mês de referência. O mês correspondente deve ser apresentado no formato <mmm/aa>. Ex.: Abr/11.

<MR-1>, <MR-2>, <MR-3>... - Essas colunas identificam Despesa com Pessoal liquidada nos meses anteriores, isto é, mês de referência menos um mês, mês de referência menos dois meses, e assim por diante.

Os meses anteriores correspondentes devem ser informados no formato <mmm/aa>. Ex.: considerando como mês de referência abril de 2011, <MR-1> será Mar/11, <MR-2> será Fev/11, <MR-3> será Jan/11,

<MR-4> será Dez/10, e assim por diante.

TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) - Essa coluna identifica o somatório da coluna LIQUIDADADA, representada pelas colunas <MR-11> a <MR>, isto é, os valores mensais acumulados

Des. Sérgio Bizzotto Pessoa de Mendonça

Presidente

Des.ª Catharina Maria Novaes de Barcellos

Vice-Presidente

Giselle da Silva Coelho

Secretária Geral TJES

Juliana Catelan Busato

Secretária de Controle Interno - em exercício

Des. Carlos Roberto Mignone

Corregedor Geral

Rita de Cássia Barcellos Almeida

Secretária de Finanças e Execução Orçamentária
em exercício

Soneide de Almeida Santos

Coordenadora de Contabilidade

Frederico de Sá Magalhães

Coordenador de Auditoria

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014 À DEZEMBRO/2014

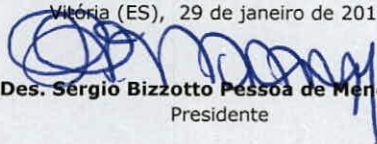
RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

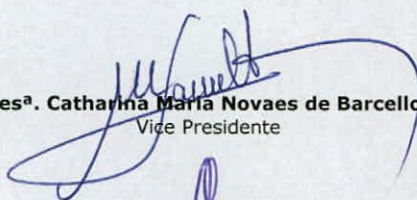
R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a) - (b)
Recursos Tribunal de Justiça (caução)	1.762.944,35	1.762.944,35	0,00
Recursos Fundo Especial do Poder Judiciário (caução)	6.401.929,24	6.401.929,24	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	8.164.873,59	8.164.873,59	0,00
Recursos Tribunal de Justiça	47.375.014,37	1.390.731,14	45.984.283,23
Recursos Fundo Especial do Poder Judiciário	155.540.630,40	679.754,73	154.860.875,67
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	202.915.644,77	2.070.485,87	200.845.158,90
TOTAL (III) = (I + II)	211.080.518,36	10.235.359,46	200.845.158,90
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			

FONTE: Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

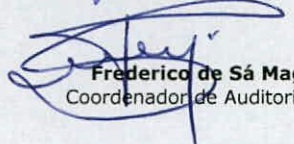
Vitória (ES), 29 de janeiro de 2015


Des. Sérgio Bizzotto Pessoa de Mendonça
 Presidente

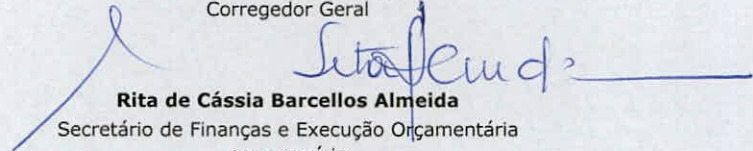

Desª. Catharina Maria Novaes de Barcellos
 Vice Presidente


Giselle da Silva Coelho
 Secretário Geral TJES


Juliana Catelan Busato
 Secretária de Controle Interno - em exercício


Frederico de Sá Magalhães
 Coordenador de Auditoria


Des. Carlos Roberto Mignone
 Corregedor Geral


Rita de Cássia Barcellos Almeida
 Secretário de Finanças e Execução Orçamentária
 em exercício


Soneide de Almeida Santos
 Coordenadora de Contabilidade

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014 À DEZEMBRO/2014

LRF, art. 48 - Anexo VII

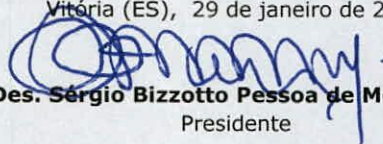
R\$ 1,00

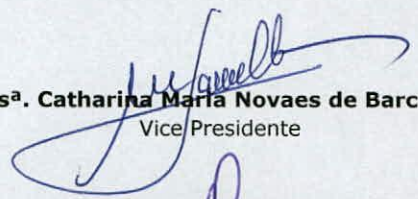
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	642.045.494,69	5,44%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	707.897.318,96	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	672.502.453,01	5,70%

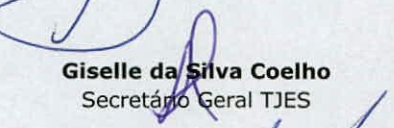
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	41.028.810,69	200.845.158,90

FONTE: Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

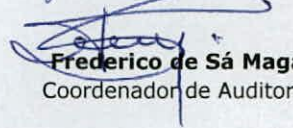
Vitória (ES), 29 de janeiro de 2015


Des. Sérgio Bizzotto Pessoa de Mendonça
 Presidente


Desª. Catharina Maria Novaes de Barcellos
 Vice Presidente

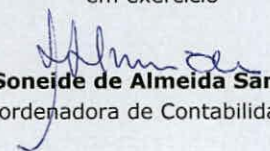

Giselle da Silva Coelho
 Secretário Geral TJES


Juliana Catelan Busato
 Secretária de Controle Interno - em exercício


Frederico de Sá Magalhães
 Coordenador de Auditoria


Des. Carlos Roberto Mignone
 Corregedor Geral


Rita de Cássia Barcellos Almeida
 Secretário de Finanças e Execução Orçamentária
 em exercício


Soneide de Almeida Santos
 Coordenadora de Contabilidade

